



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 414/2020

DATA: 25 de Junho de 2020.

SÚMULA: Designa o servidor **JEAN CARLOS DIEDRICH**, como Fiscal de Contrato e dá outras providencias.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor **JEAN CARLOS DIEDRICH**, Re: 2343, portador do RG nº 1586263-1 SSP/MT e inscrito no CPF nº 024.721.231.83, como Fiscal de contrato, conforme relacionado:

CONTRATO:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
048/2020	ORILDE LAZARIN	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA FERREIRA MENDES, Nº 1323, CENTRO, CLÁUDIA/MT, PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA POPULAR DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT.

Art. 2º - Na ausência do servidor designado, fica empossado como suplente o servidor **EVERSON CESER KONZEN**, matrícula: 2462.

Parágrafo Único: Será considerada ausência do titular os casos em que o mesmo se encontrar de férias, licença saúde, licença particular e ou licença prêmio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/06/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 25 de Junho de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE